

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DR. OSWALDO PREDILIANO SANTANA**

MEMORANDO Nº 45/2026/UAN-HMOPS

Salinas, 01 de abril de 2026.

Assunto: Avaliação de amostras – Polpa de frutas sabor goiaba, sabor manga e sabor maracujá - Processo licitatório nº 029/2026.

Ao Senhor Cledson Pereira  
Setor de Compras/Licitação

Prezado Senhor,

Informo que, na presente data, foram recebidas 02 (duas) amostras de polpa de fruta sabor goiaba, 02 (duas) amostras de polpa de fruta sabor manga e 02 (duas) amostras de polpa de fruta sabor maracujá, encaminhadas pela empresa Empório Verde Distribuidora LTDA, marca Polyfruti, para fins de avaliação conforme exigências do edital.

As amostras foram entregues congeladas, em embalagem original, lacrada e dentro do prazo de validade, estando, inicialmente, em conformidade quanto às condições de recebimento.

Entretanto, ao proceder à análise da rotulagem e composição do produto, verificou-se que as polpas, tanto de goiaba, quanto a de manga e maracujá apresentam os seguintes ingredientes:

- Polpa da fruta
- Acidulante INS 330
- Conservador INS 211
- Antioxidante INS 223

O descritivo do edital estabelece que a polpa de fruta deve ser 100% natural e integral, obtida exclusivamente da parte comestível da fruta, sem adição de água, açúcar, corantes, conservantes, aromatizantes, amido, estabilizantes ou qualquer outro aditivo.

Dessa forma, constata-se que os produtos apresentados não atendem às especificações técnicas exigidas, uma vez que contém aditivos (acidulante, conservador e antioxidante), em desacordo com o edital.

Ressalta-se que tal inconformidade é de natureza objetiva, não sendo passível de adequação por meio de análise sensorial ou teste de rendimento, visto que a composição do produto já diverge do exigido.

Diante do exposto, conclui-se pela **REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS**.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Janeide Nogueira dos R. Neres  
Nutricionista  
CPNMG/98-13701  
Janeide Nogueira dos Reis Neres  
Nutricionista R.T./UAN